



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

ATA N.º 16

06 DE OUTUBRO DE 2022

----- Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, no Edifício da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, sito na Avenida Sá Carneiro, Entrada 2-F, desta cidade de Bragança, reuniu ordinariamente o Executivo desta Freguesia, pelas dezoito horas e trinta minutos, tendo presidido à reunião Telmo Ramiro Prada Afonso (Presidente), com as presenças de Ana Maria Fernandes Pires Pereira (Secretária), Susana Maria de Pinho Costa (Tesoureira), Carlos Alberto do Nascimento Martins, Nuno Luís Rodrigues Gonçalves, Bruna Filipa Jacinto Lopes e Henrique André Sanches Rodrigues (Vogais).-----

----- **ORDEM DE TRABALHO**-----

- 1. Ata – Leitura, discussão e votação-----
- 2. Público – Período de intervenção-----
- 3. Período antes da ordem do dia-----
- 4. Ordem do dia-----
- 4.1. Pedidos de Apoio:-----
- 4.1.1. Rotary Clube de Bragança-----
- 4.1.2. Associação dos Veteranos do grupo Desportivo de Bragança-----
- 4.2. Propostas:-----
- 4.2.1. Propostas Comerciais – Kónica Minolta e Escritacor-----
- 4.2.2. 3.ª Alteração Orçamental-----
- 4.2.3. Informação de abertura – Requalificação de zonas de circulação pedonal – Bairro da Estacada-----

Sus
[Handwritten signatures]

-----4.2.4. Dispositivos individuais dispensadores de sacos de dejetos de animais companhia-----

-----4.2.5. Proposta de ratificação de decisão do Senhor Presidente de cedência de transporte às entidades que o solicitaram à União das Freguesias desde a última reunião de executivo.-----

Antes do início dos trabalhos e por iniciativa do Senhor Presidente fez-se a integração de mais um ponto na Ordem de Trabalhos.-----

----- **PONTO UM - ATA – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**-----

Leitura, discussão e aprovação na íntegra da Ata n.º 15 da reunião anterior. Posta a votação a ata foi aprovada, por todos os membros que estiveram presentes na respetiva reunião.-----

----- **PONTO DOIS – PÚBLICO – PERÍODO DE INTERVENÇÃO**-----

Não havendo ninguém para participar, não se registou qualquer intervenção no período destinado às intervenções do público.-----

----- **PONTO TRÊS – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

Neste ponto não houve nada a acrescentar.-----

----- **PONTO QUATRO – ORDEM DO DIA**-----

----- **4.1. Pedidos de Apoio:**-----

----- **4.1.1. Rotary Clube de Bragança**-----

O Rotary Clube de Bragança solicitou apoio financeiro para a realização da atividade Caminhada a Meixedo a realizar no dia 23 de outubro de 2022. Foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 200,00€. Deve a organização referenciar a UFSSMM.-----

----- **4.1.2. Associação dos Veteranos do grupo Desportivo de Bragança**-----

A Associação dos Veteranos do Grupo Desportivo de Bragança solicitou apoio para a compra de trinta equipamentos de futebol. Foi deliberado, por unanimidade, conceder

apoio financeiro no valor de 500,00€, em contrapartida devem fazer publicidade com os brasões da UFSSMM nas camisolas.-----

-----**4.2. Propostas:**-----

-----**4.2.1. Propostas comerciais – Konica Minolta e Escritacor**-----

Proposta de deliberação: Fotocopiadoras

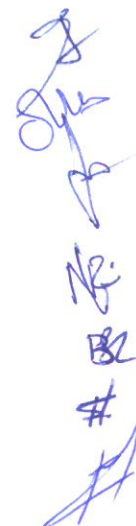
A União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo – Bragança pretende locar duas fotocopiadoras para os balcões de atendimento do polo da Sé e de Santa Maria, em virtude do equipamento estar a precisar de ser substituído e os preços praticados no polo de Santa Maria nos parecerem elevados.

A empresa Konica Minolta apresentou um orçamento mensal (2 fotocopiadoras e manutenção) no valor de 197,00€ + IVA.

A Escritacor apresentou um orçamento mensal de (2 fotocopiadoras e manutenção) no valor de 230,28€ + IVA.

Depois de analisadas as propostas, foi deliberado, por unanimidade, pelo melhor preço entregar o fornecimento do serviço à empresa Konica Minolta.-----

-----**4.2.2. 3.ª Alteração Orçamental**-----



União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo

Ano: 2022



Alteração Orçamental da Despesa

Data da Alteração: 04/10/2022 Alteração N.º: 3

Descrição: 3ª Alteração permutativa orçamental

Página 1/2

Código	Descrição	Despesa			Observações
		Dotações Atuais	Modificações Orçamentais Inserções/ Reforços	Diminuições/ Anulações	
D1	Despesas com o pessoal	2 300,00	250,00	0,00	2 550,00
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	2 300,00	250,00	0,00	2 550,00
02	Horas extraordinárias	2 300,00	250,00	0,00	2 550,00
D2	Aquisição de bens e serviços	66 423,00	3 050,00	3 080,00	66 393,00
02	Electricidade	16 500,00	1 000,00	0,00	17 500,00
02	Outros Serviços	1 200,00	0,00	150,00	1 050,00
03	Alimentação - Refeições confeccionadas	5 690,00	1 650,00	0,00	7 250,00
03	Alimentação - Géneros para confeccionar	500,00	0,00	200,00	300,00
03	Material de educação, cultura e recreio	26 900,00	0,00	1 000,00	25 900,00
03	Outros bens	550,00	0,00	400,00	150,00
03	Água	350,00	0,00	100,00	250,00
03	Transportes	1 200,00	100,00	0,00	1 300,00
03	Publicidade	1 648,00	200,00	0,00	1 848,00
03	Outros trabalhos especializados	700,00	0,00	200,00	500,00
03	Outros Serviços	1 875,00	0,00	830,00	1 045,00
04	Gasóleo	7 800,00	100,00	0,00	7 900,00
04	Outros bens	1 000,00	0,00	100,00	900,00
04	Outros Serviços	600,00	0,00	100,00	500,00
D4	Transferências e subsídios correntes	53 000,00	430,00	0,00	53 430,00
D4.1	Transferências correntes	53 000,00	430,00	0,00	53 430,00
D4.1.3	Famílias	53 000,00	430,00	0,00	53 430,00
03	Programas ocupacionais	53 000,00	430,00	0,00	53 430,00
D5	Outras despesas correntes	700,00	100,00	0,00	800,00

Produto licenciado a: União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo

© Núcleo Data - Consultoria e Programação Informática, Lda

União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo

Ano: 2022



Alteração Orçamental da Despesa

Data da Alteração: 04/10/2022 Alteração N.º: 3

Descrição: 3ª Alteração permutativa orçamental

Página 2/2

Código	Descrição	Despesa			Observações
		Dotações Atuais	Modificações Orçamentais	Dotações Corrigidas	
Orgânica	Rubrica	Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações		
02	IMI	700,00	100,00	0,00	800,00
D6	Aquisição de bens de capital	318 260,48	10 310,27	0,00	318 260,48
04	Instalações desportivas e recreativas	8 760,48	0,00	5 000,00	3 760,48
04	Viadutos, arruamentos e obras complementares	280 000,00	10 000,00	0,00	290 000,00
04	Parques e jardins	10 000,00	0,00	5 000,00	5 000,00
04	Sinalização e trânsito	1 500,00	0,00	310,27	1 189,73
04	Outros	18 000,00	310,27	0,00	18 310,27
D7	Transferências e subsídios de capital	5 000,00	0,00	750,00	4 250,00
D7.1	Transferências de capital	5 000,00	0,00	750,00	4 250,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	5 000,00	0,00	750,00	4 250,00
03	Instituições sem fins lucrativos	5 000,00	0,00	750,00	4 250,00
T o t a l		14 140,27	14 140,27	14 140,27	445 683,48

Orgão Executivo: Em _____ de _____

Produto licenciado a: União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo

© Núcleo Data - Consultoria e Programação Informática, Lda

União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo



Ano: 2022

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Página 1/1

Objetivo	Número do projeto	Designação	Classificação Orçamental		Datas		Pagamentos				Modifi- cação (+/-)		
			Orgânica	Económica	Início	Fim	2022		Anos Seguintes				
							Dotação Actual	Dotação Corrigida	2023	2024		2025	2026
1	01.2019	Funções gerais	04	07010302	01/01/2022	31/12/2022	8.750,46	3.750,48	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1	03.2020	Parques e jardins	04	07010403	01/01/2020	31/12/2020	9.975,00	1.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
2	08.2019	Funções gerais	04	07010413	01/01/2019	31/12/2019	18.000,00	18.110,27	0,00	0,00	0,00	0,00	110,27
3	01.2019	Funções económicas	04	07010409	01/01/2022	31/12/2022	1.500,00	1.180,71	0,00	0,00	0,00	0,00	-110,27
3	01.2022	Specialização e Flórido	04	07010401	01/01/2022	31/12/2022	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL							318.235,46	318.235,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orgão Executivo: Em _____ de _____ de _____

Produto licenciado a União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo

© Núcleo Data - Consultoria e Programação Informática, Lda

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo

Ano: 2022



Alteração Orçamental da Receita

Data da Alteração: 04/10/2022 Alteração N.º: 3

Descrição: 3ª Alteração permutativa orçamental

Página 1/1

Código	Descrição	Previsões Atuais	Receita		Previsões Corrigidas	Observações
			Modificações Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações		
T o t a l			0,00	0,00		

Orgão Executivo: Em _____ de _____

Produto licenciado a: União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo

© Núcleo Data - Consultoria e Programação Informática, Lda

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Foi deliberado, por unanimidade, todos os pontos da proposta acima apresentada.-----

-----4.2.3. Informação de abertura – Requalificação de zonas de circulação pedonal –
Bairro da Estacada-----

Original



PROPOSTA DE ESCOLHA E INÍCIO DE PROCEDIMENTO – Concurso público	N.º PROCESSO: 2022
ASSUNTO: " Requalificação de zonas de circulação pedonal – Bairro da Estacada " –UFSSMM/CPrl/ 2022	DATA:06/10/2022

PARECER: Propõe-se ao executivo da UFSSMM deliberar sobre proposta apresentada. Bragança, 06/10/2022	Despacho:
---	------------------

1- Enquadramento no artigo 61.º da Lei 114/2017 de 29/12:

Questão: Do presente procedimento resulta a renovação ou a celebração de um contrato de aquisição de serviços com idêntico objeto ou contraparte de contrato vigente em 2019? **Não Aplicável**

Caso opção Sim qual:

Σ Contratos da contraparte em 2018	00,00 €	Preço unitário em 2018	0,00 €
Σ Contratos da contraparte em 2019	00,00 €	Preço unitário em 2019	0,00 €

A presente contratação visa a aquisição de estudos, pareceres, projetos e consultoria, de organização e apoio à gestão? **Não**

2- Procedimento, nos termos do Decreto-Lei 18/2008 de 29/01, alterado e republicado pelo Decreto-lei 111-B/2017 de 31/08:

Nome do Gestor do Contrato nos termos do artigo 290.º: Carlos Martins

Escolha do procedimento: Concurso público

	Ajuste Direto	Consulta Prévia	Concurso Público
Aquisição de Bens e serviço	Al. d) n.º 1 do art.º 20º, valor do contrato < a 20.000,00€	Al. c) n.º 1 do art.º 20º, valor do contrato < a 75.000,00€, três convidados	Al. b) n.º do artigo 20º, valor do contrato inferior a 221.000,00 €, <limiares comunitário
Empreitada de Obras	Al. d) do art. 19º, valor do contrato < 30.000,00€	Alinea c) do artigo 19º, valor do contrato <150.000,00€, três convidados	★ Alinea b) do artigo 19º, valor do contrato inferior a 5.548.000,00 €, <limiares comunitários

Original



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Prazo de execução: 180 dias

Preço Base: 267.923,00€+ IVA (6%) Fundamentação nos termos do artigo 17.º e 47.º do Decreto-Lei: O preço obteve-se com base nos custos médios unitários atualizados, praticados em anteriores procedimentos para prestações do mesmo tipo.

Critério de adjudicação nos termos do artigo 74.º do DL: A adjudicação será "... feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada ..." pela seguinte modalidade: **b) Avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, considerando que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos da execução do contrato a celebrar.**

O presente procedimento carece de Pareceres Prévios, Licenciamentos e Autorizações Necessárias nos termos do n.º 5 do artigo.º 36: **Não**

Aquisição por Lotes: **Não, nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei (obrigatório fundamentar para aquisição Superior a 135.000,00€ (bens e Serviços) ou 500.000,00€ (empreitadas)**

Rubrica cabimento: 07010401/VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES COM UMA DOTAÇÃO ATUAL DE 290 000,00 € PPI (ANO/PROJETO); 2022 FUNDOS DISPONÍVEIS: Código CPV: 45233253-7- Pavimentação de vias para peões.

Fundamentação da Contratação: Por estar previsto no Plano Plurianual de Investimentos da União das Freguesias de Sé Santa Maria e Meixedo: **VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES**. Com esta intervenção pretende-se alterar as condições dos passeios, passeadeiras, entradas, resultando numa melhoria das condições de mobilidade, acessibilidade, conforto e segurança. São ainda objetivos deste projeto melhorar as acessibilidades para cidadãos com mobilidade condicionada, através dos acessos com retificação de pavimentos.

Face ao valor e considerando que a situação se enquadra na **alínea b) do artigo 19.º e artigo 130.º do Decreto-Lei 18/2008 de 29/01, alterado e republicado pelo Decreto-lei 111-B/2017 de 31/08, solicita-se autorização para se recorrer ao "Concurso Público"**, propondo-se ainda a autorização dos seguintes pontos:

1 - Peças do Procedimento

Sendo "Concurso Público", a aprovação nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do Anúncio, programa do procedimento e do caderno de encargos

2-Entidades a Convidar

Concurso Público

3- Designação do Júri do procedimento

A designação do júri que conduzirá o procedimento, com a seguinte constituição:

- Presidente: Telmo Afonso;
- Vogal: Ana Pereira.
- Vogal: Pedro Pinto (Eng.º Município de Bragança)
- Vogal suplente: Susana Costa;
- Vogal suplente: Nuno Gonçalves.

Que nas suas faltas e impedimentos o Presidente do júri seja substituído pelo Vogal Suplente Susana Costa.

Original



4- Audiência Prévia

Nos termos do artigo 123.º do CCP, o júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes, salvo se for decidido que a mesma se realize ou que seja dispensada ao abrigo do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos

De acordo com o disposto a alínea f) do n.º 1 do artigo 16.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, a qual revogou parcialmente a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e a alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é competente para autorizar a presente despesa a Exma. Junta de Freguesia.


Anexo: Declarações de inexistência de conflitos de interesses, dos membros do júri.

À consideração superior de V. Exa.,

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta acima apresentada.-----

-----4.2.4. Procedimento por ajuste simplificado - Dispositivos individuais dispensadores de sacos de dejetos de animais de companhia-----

PROPOSTA DE ESCOLHA E INÍCIO DE PROCEDIMENTO – Ajuste Direto Simplificado	N.º PROCESSO: /2022
ASSUNTO: " Dispositivos individuais dispensadores de sacos de dejetos de animais companhia" –UFSSMM/CPrl/2022	DATA: 06/10/2022

PARECER: Propõe-se ao executivo da UFSSMM deliberar sobre proposta apresentada. Bragança, 06/10/2022 	Despacho:
--	--------------------------

Da presente proposta resulta a consulta de preços para aquisição de 500 dispositivos individuais dispensadores de sacos de dejetos dos animais de companhia com a finalidade da sensibilização/obrigatoriedade dos donos dos animais em manter dos locais públicos da Cidade de Bragança limpos.

Em função do valor aproximado da obra resulta procedimento por Ajuste Direto Simplificado.

Fundamentação da contratação: Por estar previsto no Plano Plurianual de Investimentos da União de Freguesia de Sé Santa Maria e Meixedo, também com cariz formativo das pessoas da necessidade e obrigatoriedade da recolha dos dejetos dos animais.

De acordo com a alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, a qual revogou parcialmente a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e a alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é competente para autorizar a presente despesa a Exma. Junta de Freguesia.


Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta acima apresentada.-----

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the number '28' at the top and several illegible signatures and initials.

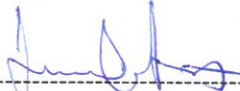
-----4.2.5. Proposta de ratificação de decisão do Senhor Presidente de cedência de transporte às entidades que o solicitaram à União das Freguesias, desde a última reunião de executivo-----


O Executivo da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo tomou conhecimento e decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da cedência de transporte a diversas entidades da Freguesia. -----

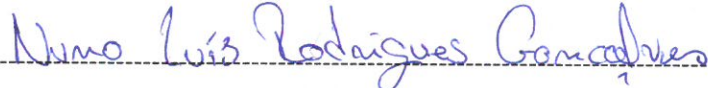
----- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros nos termos da Lei.-----


-----Presidente----- 

-----Secretária----- 

-----Tesoureira----- 

-----Vogal----- 

-----Vogal----- 

-----Vogal----- 

-----Vogal----- 